

Conselho Fiscal e Respective Suplentes para o exercício de 1963, tendo sido reeleitos por maioria absoluta de votos os seguintes acionistas:

Para Membros do Conselho Fiscal:
Dr. João Nascimento Franco, brasileiro, solteiro, com escritório à Praça João Mendes n.º 62 — 10.º andar em São Paulo;
Roberto Andretto, brasileiro, casado, residente à rua Carabas n.º 55 — c/12 — São Paulo;

Ernesto Seinoske Okumura, brasileiro, casado, residente à rua Fagundes, 36 em São Paulo.

Para Suplentes dos Membros do Conselho Fiscal:

Dr. Herculanu Bueno do Livramento, brasileiro, casado, com escritório à rua Benjamin Constant, 190 — 11.º andar em São Paulo;

Sébastião Mattos da Rocha, brasileiro, casado, residente à rua S. Arcadio, 42 em São Paulo;

Dr. Nisse Gondo, brasileiro, solteiro, com escritório à rua Senador Feijó, 176 — 5.º andar em São Paulo.

Ficou também deliberado por maioria absoluta de votos que os Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes perceberão honorários anuais de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) quando em exercício do cargo.

Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra a qualquer um dos presentes que quisesse tratar de outros assuntos e como ninguém se manifestasse, declarou encerrados os trabalhos agradecendo o comparecimento dos presentes. De como lhe foi determinado o Sr. Secretário, mandou fazer a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Mesa e por todos os presentes.

aa) Leonardo Mattos da Rocha — Roberto Andretto — Francisco das Neves — Leonardo Perego — Maria Alice Jordão Perego — Dr. João Nascimento Franco — Emil Jorge — Ernesto S. Okumura — Dr. Herculanu Bueno do Livramento — Alfredo Aranda — Cia. Mobiliária de Valores (São Paulo).

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão**

CERTIFICO que a **COMERCIAL E INDUSTRIAL «LEOFRAN» S/A**, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 227.335, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 4 de junho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de junho de 1963. Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escrituraria a escrevi, confere e assino. a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subcrevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. (10.900 — Cr\$ 10.920,00)

**STILNOVO S/A. — Indústria
Comércio e Administração**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1963

Em assembleia geral ordinária, reuniram-se às onze horas do dia trinta de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social à Av. Casper Líbero, 58, 11.º andar, sala 1.101, nesta cidade e Capital de São Paulo, os acionistas da “Stilnovo S.A.” — Indústria, Comércio e Administração, atendendo a convocação feita pela Diretoria, cujo edital foi publicado no “Diário Oficial” do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil dos dias 26, 27 e 28 de março p. passado. Verificado, através das assinaturas e anotações apostas no livro “Presença dos Acionistas”, haver “quorum” assumiu a direção dos trabalhos, na forma dos estatutos sociais, o sr. Nathan Kertzer, diretor presidente da sociedade, a cujo convite, eu, Joffre Alves Almozara, acedi em servir como secretário. Composta assim a mesa, aberta a sessão e dando início aos trabalhos, li, a pedido do sr. Presidente, como medida preliminar, o edital de convocação respectivo, redigido nos seguintes termos: — “Stilnovo S.A. — Indústria, Comércio e Administração” — Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1963. Convocação — São convidados os senhores acionistas da Stilnovo S.A. — Indústria, Comércio e Administração, a se reunirem em assembleia geral ordinária, dia 30 de abril de 1963, às 11 horas, na sede social à Av. Casper Líbero, 58, 11.º andar, sala 1.101, nesta cidade e Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas encerradas em 31 de dezembro de 1962, do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal — b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem durante este exercício; e c) — Assuntos diversos. A disposição dos senhores acionistas encontraram-se desde já, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 25 de março de 1963. — (a) Nathan Kertzer, diretor presidente. Concluída essa leitura ainda a pedido do sr. Presidente li, mais, os documentos a que se refere o item “a” da ordem do dia, os quais se encontravam sobre a mesa, desde o início dos trabalhos, à disposição de todos os presentes e foi publicada na Gazeta Mercantil em 25 do corrente e ainda não publicado no “Diário Oficial” do Estado de São Paulo, embora entregue dentro do prazo hábil aquele jornal, conforme recibo n. 296.797, em poder da sociedade. Declarou então o sr. Presidente entrar a matéria em discussão; depois de amplamente debatida, havendo a Diretoria, durante os debates, prestado todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados foi ela, por fim, posta a voto, dos quais se abstiveram os legalmente impedidos. Da contagem dos votos houve, conheceu-se te-

rem recebido unânime e irrestrita aprovação, o Balanço Geral. Demonstração da Conta “Lucros e Perdas. Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1962, ficando, consequentemente, aprovado o destino dado, pela Diretoria, aos lucros líquidos desse ano, na forma consignada na segunda peça supra mencionada. Vencida essa parte do edital, dedicaram-se os presentes, a pedido do sr. presidente, ao assunto contido no item “b da pauta dos trabalhos, a fim de indicar os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício de 1963, fixando-lhes os honorários. Procedida à votação, recolhidas e conferidas as cédulas de votos, constatou-se a eleição do seguinte Conselho Fiscal, membros efetivos, com os honorários de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais cada um, quando no efetivo desempenho de suas funções, os srs. dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno, brasileiro, casado, advogado; Ezequiel Magalhães, brasileiro, casado, comerciante; e Armando Ricardi, brasileiro casado, industrial, todos desta cidade e Capital de São Paulo; para membros suplentes os srs. dr. Gracioso Pimentel Marques, brasileiro, casado, médico; Decimo Mazzocato, brasileiro, casado, industrial; e Luiz Gomes, brasileiro, solteiro, maior, contador, todos também domiciliados e residentes nesta cidade e Capital de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, desde que fora esgotada a ordem do dia, o sr. presidente após declarar empessados os membros do Conselho Fiscal, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto compatível com a reunião. Ninguém a solicitando, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, redigida em livro próprio sob meu ditado, a qual, na reabertura, da sessão, por mim lida em voz alta e reconhecida como expressão fiel do ocorrido, é assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

aa) Nathan Kertzer — Presidente
Joffre Alves Almozara — Secretário
Nathan Kertzer
Joffre Alves Almozara
Abraham Hazan
Nathan Marmarstein
José Ficher
Nelta Kertzer
Ana Regina Fiacornik Ficher.

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão**

CERTIFICO que a “STILNOVO S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO”, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 230.147, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de junho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrituraria, a escrevi, confere e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subcrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (10.027 — Cr\$ 16.120,00)

BANCO ANCHIETA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1963

Aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social, à Rua Boa Vista n.º 62, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas do Banco Anchieta S.A., representando mais de 51% (cincoenta e um por cento) do capital social, atendendo à convocação da Diretoria para deliberarem sobre a ordem do dia relativa a eleição de Diretor e a outros assuntos de interesse social, conforme editais publicados no “Diário Oficial” do Estado de São Paulo e no “Diário do Comércio e Indústria”, edições, respectivamente, de 7, 8 e 11 de junho de 1963 e 7, 8 e 9 de junho de 1963. — Na forma estatutária, o Dr. José de Assis Ribeiro, Diretor Presidente do Banco, declarou instalados os trabalhos da Assembleia por ele presidida, e convidou a mim, Alberto Campello Maximo Linhares, para Secretário. — A seguir, por determinação do Senhor Presidente, procedi à leitura dos editais de convocação, depois do que, passou-se à primeira parte da ordem do dia com a eleição para provimento de um dos dois cargos vagos de Diretores Gerentes. — Foi então eleito por unanimidade, para o referido cargo de Diretor Gerente, o Sr. Odemar Marques Nogueira, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Avenida Higienópolis, 938 — Apto. 116, nesta Capital, cujo mandato terá duração igual ao dos demais Diretores. — Foram fixados os honorários de Diretores Gerentes em Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) mensais, por votação unânime, com abstenção do interessado, e sem prejuízo das demais vantagens indicadas nos Estatutos. — tudo na conformidade do que fora deliberado na Assembleia Geral Ordinária do dia 12 (doze) de março de mil novecentos e sessenta e três. — Com a presente eleição, fica ainda vago um cargo de Diretor Gerente, o qual será oportunamente preenchido na forma do que estabelecem os Estatutos. — Passando-se à segunda parte da ordem do dia, foram tratados assuntos diversos de interesse da sociedade, ressaltando-se, entre eles, o do desenvolvimento do Banco que, no curto período da atual gestão, teve os seus depósitos grandemente aumentados, o que vem demonstrar o alto grau de confiança de que goza a sua Diretoria junto ao Comércio, à Indústria e ao público em geral. — Dada, finalmente, a

palavra aos acionistas que dela quisessem fazer uso, e não tendo qualquer deles se manifestado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

São Paulo, 21 de junho de 1963.
Alberto Campello Maximo Linhares — Secretário.

Dr. José de Assis Ribeiro — Presidente da Mesa.
Adolfo de Campello Gentil — Banco Operador S.A.

Adolfo de Campello Gentil
p. p. Ensic S.A. Empresa Nacional de Saneamento — Ind. e Com. — Ewaldo Prado Lopes — Diretor
p. p. Carmen Cecília Travassos Prado Lopes — Ewaldo Prado Lopes
Ewaldo Prado Lopes.

São Paulo, 21 de junho de 1963.
A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro apropriado.

Alberto Campello Maximo Linhares — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que, BANCO ANCHIETA S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 231.576, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de julho de 1963, a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de junho de 1963, pela qual elegu para Diretor-Gerente o Sr. Odemar Marques Nogueira, ficando vago mais um cargo de Diretor-Gerente, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de julho de 1963. — Eu, Carlos Sergio Teixeira de Souza, escriturário assistente de administração a escrevi, confere e assino: — Carlos Sergio Teixeira de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo: — Cleyde Maria Forte. (10.107 — Cr\$ 10.660,00)

**FORMETAL S/A.
Indústria e Comércio**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1963

Aos 5 dias do mês de abril de 1963, às 16 horas à Rua da Alegria n. 238 a 248, nesta Capital, sede social da Formetal S.A. — Indústria e Comércio legalmente convocados, por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio nos dias 5, 6 e 7 de março de 1963, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da mesma sociedade, representando número legal, conforme consta do livro de presença respectiva. Aclamado pelos presentes assumiu a presidência o senhor Luiz Faccio que convidou a mim, João Antonio Felix para secretário ficando a mesa assim constituída. Instalada a assembleia, o senhor Presidente mandou ler o edital publicado nos dias acima referidos, que está redigido nos seguintes termos: Formetal S.A. — Indústria e Comércio — Assembleia Geral Ordinária edital de convocação. Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua da Alegria n. 238 a 248, nesta Capital, às 16 horas do dia 5 de abril proximo futuro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço com a Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1962; b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e Fixação dos respectivos honorários; c) — Outros assuntos de interesse social. Outrossim, avisamos que, se acham desde já à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, todos os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de setembro de 1940. São Paulo, 4 de março de 1963. ass. Elio Faccio, Diretor. Em seguida procedi, por ordem do senhor Presidente da mesa, à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no Diário do Comércio do dia 23 de março de 1963 e no Diário Oficial do dia 3 de abril de 1963. Finda a leitura o senhor presidente submeteu-os à discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, posta em votação, verificou-se terem sido aprovados, abstenção-se de votar os impedidos por lei.

Em seguida pediu a palavra o senhor Ruy Gonçalves, para apresentar a seguinte proposta para o Conselho Fiscal e seus suplentes. Para o Conselho Fiscal: José Miguel Dana, brasileiro, contador, residente à Rua Aureliano Coutinho n. 77, Dr. Alcides Ribeiro, brasileiro, engenheiro, residente à Rua Rodrigo Silva n. 70, 11.º andar, Dr. Antonio Carlos de Carvalho, brasileiro, jornalista, residente à Rua Ferreira de Araújo n. 935, apto. n. 22 e para suplentes José Maria de Sampaio Corrêa, Dr. Reinero de Souza Carvalho Filho e Francisco Gimenez Fernandes, brasileiros, residentes nesta Capital. Posto em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade.

Logo em seguida solicitou a palavra o senhor Lino Tabarin propondo que para o exercício de 1963 fossem elevados para Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros) os honorários dos Diretores Presidente, Vice-Presidente, Comercial, Superintendente e Financeiro e para Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) os honorários dos demais diretores, permanecendo os honorários do Conselho Fiscal em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais, quando no efetivo exercício de seus cargos. Posto o assunto em discussão, não havendo ninguém feito uso da palavra, foi o mesmo submetido a votação, sendo aprovado, com as abstenções legais. A seguir, como estivesse esgotada a ordem do dia e ninguém tomasse a palavra oferecida, o

senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia, depois de lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai regularmente assinada. Dela se tiram quatro cópias para os fins legais. São Paulo, 5 de abril de 1963. (a. a.) Luigi Faccio, Presidente da mesa, João Antonio Felix, Secretário da mesa, Elio Faccio, Ruy Gonçalves, Lino Tabarin, Zilhan Carvalho Faccio, Giulia Bussi Faccio, Nives Faccio Figueroa, Raul Tadeo Figueroa, José Miguel Dana. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 5 de abril de 1963.
João Antonio Felix — Secretário.

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo**

Certidão
CERTIFICO que a “FORMETAL S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO”, com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 231.138, por despacho da Junta Comercial em sessão de 11 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 5 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de julho de 1963. Eu, Geny Salla, escrituraria, a escrevi, confere e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe-substituta da seção de certidões, a subcrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (10055 — Cr\$ 11.700,00)

**IMOBILIÁRIA E COMERCIAL
ROMERO S/A.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 29 DE ABRIL DE 1963.

Aos 29 de abril de 1963, às 14 horas, em sua sede social, sita à rua Basílio da Cunha, n. 607, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de “Imobiliária e Comercial Romero S.A.” representando a totalidade do Capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença” da sociedade. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Antonio Romero Perez, Diretor Presidente da sociedade, que, para secretário, convidou a mim, José Romero Perez. Dando início aos trabalhos, esclareceu o sr. Presidente que a Assembleia se reunia em virtude de regular convocação, tendo em vista os editais publicados pela Imprensa Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, nos dias 19-20 e 21 de março do corrente ano, editais esses que davam ciência, também, do aviso tratado pelo artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. A seguir determinou-me o sr. Presidente a leitura do relatório da Diretoria — Balanço Geral e respectiva Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, cujos documentos haviam sido publicados na Gazeta Mercantil daquele dia, não tendo sido, ainda, pela Imprensa Oficial do Estado, embora remetidos àquele Órgão em tempo hábil, conforme recibo em poder da mesa e que era exibido a todos os presentes. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, a fim de manifestar-se a respeito da matéria, ninguém se pronunciou visto que todos tinham conhecimento, da mesma, através de cópias distribuídas antecipadamente pela Diretoria. Postos em votação foram aprovados documentos aprovados por unanimidade, abstenção-se de votar os legalmente impedidos. Em prosseguimento aos trabalhos disse o sr. Presidente que a Assembleia deveria eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963, bem como fixar seus honorários. Após votação verificou-se o seguinte resultado: Para Membros Efetivos foram eleitos os srs. João Formica, Isidro Jesus Gomes e João da Silva Filho, todos brasileiros, maiores e domiciliados nesta Capital, sendo fixados seus honorários em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) anuais, e cada conselheiro quando no exercício de suas funções. Para Suplentes, foram reeleitos os srs. Dr. Dario Raroça de Albuquerque, Antonio Ragosta Jr. e Alpehu Assumpção, brasileiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital; deliberações todas tomadas por unanimidade e com as abstenções legais. Dada a palavra a quem a desejasse, a fim de tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade, e, como ninguém se manifestou, o sr. Presidente determinou-me que redigisse a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade e com as abstenções legais, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 1963 aa) Antonio Romero Perez — Presidente; José Romero Perez — Secretário — Acionistas: Antonio Romero Perez, José Romero Perez, Faustino Perez Romero, Isidro Jesus Gomes, João Silva Filho, Nelson de Arruda Leme e João Formica. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

Antonio Romero Perez
Presidente
José Romero Perez
Secretário

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo**

Certidão
CERTIFICO que a “IMOBILIÁRIA E COMERCIAL ROMERO S.A.”, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.685-A, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de julho de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrituraria, a escrevi, confere e assino: — Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subcrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (10156 — Cr\$ 9.880,00)